

Regimento embarcou em Lagos para o Brazil, achando-se gravemente enfermo desprezando os interesses da sua vida, e querendo antes que findassem os ultimos alentos della, do que consentir que o seu Regimento embarcasse julgando que vinha para húa acção, sem que elle o acompanhasse, e por isso não aceitou as instancias com que o seu Brigadeiro o convocou algumas vezes para que se ficasse curando, e não só nesta occazião, mas em outras muitas se tem portado sempre com grande zello, muita actividade honra, com bastante conhecimento da Profissão Militar, e activo espirito em todas as suas obrigaçoens: as referidas circumstancias, e as da sua qualidade e bom procedimento o constituem digno de ser attendido e o fazem credor de todas as honras, e merceoz com que S. Mag.^o costuma premiar a todos aquelles que se interessão no seu Real Serviço; e por me ser pedida a prezente a mandei passar por mim assignada e Sellada. Rio de Janeiro trinta de Novembro de mil sete centos e oitenta. Jozé Victorino Coimbra — Lugar do Sello.

Justificação

O Dezembargador Manoel de Albuquerque de Mello Juis das Justificaçoens Ultramarinas, e de India e Mina na Rellação desta Cidade do Rio de Janeiro com vezes de Corregedor do Civil da Corte etc. Faço saber que a mim me constou por fé do Escrivão do meu Cargo que esta Sobscreveu ser a letra da firma posta abaixo da Certidão retro do Sargento Maior de Infantaria paga do Regimento de Moura Jozé Victorino Coimbra o que Hey por Justificado Rio de Janeiro quinze de mil sete centos oitenta e hum annos E eu Manoel Nunes da Costa Prates Escrivão que a sobscrevy — Manoel de Albuquerque de Mello.

E trasladada a concertei com a própria a que me reporto, que passei em publica forma a pedimento de quem ma apresentou, e lha tornei a entregar nesta Cidade de Lisboa aos cinco dias do mez de Dezembro de mil sete centos noventa e oito annos E eu o Tabelião Antonio Nunes Soares Correa o Sobscrevy e assignei — Em testemunho de verdade — Lugar do signal publico — Antonio Nunes Soares Correa — Desta 166.^a

N.^o 9.

Nicolau Antonio de Almeida Pacheco Tenente Coronel do Regimento de Estremos por S. Mag.^o que Deos g.^o etc. Certifico que Jozé Joaquim da Costa Gavião Alferes da Companhia do Numero quinto do Regimento da Praça de Moura, o tenho conhecido no Serviço desta Praça, e Cam-



panha do Rio Grande, por o dito Regimento concorrer na igualdade do mesmo, em que me acho e o ter revistado em muitos postos nos quaes o achei sempre com promptidão e obediencia a todas as Ordens que se lhe encarregarão, e por tambem ter eu Commandado o dito Regimento na Campanha, conduzindo o Serviço desta Praça, e nelle achei sempre verdadeira intelligencia, e exactidão em todas as suas obrigações, pelo que o concidero com merecimentos de qualquer mercê que S. Mag.^o for Servida fazer-lhe, e por me ser pedida a presente, lhe passei, assignei, e Sellei com o Sello de que uzo, e por passar todo o referido na verdade, o Juro debaixo do Juramento dos Santos Evangelhos. Rio de Janeiro dous de Dezembro de mil sete centos oitenta annos. — Nicoláo Antonio de Almeida Pacheco — Ten.^o Coronel — Lugar do Sello das Armas.

Justificação

O Dezembargador Manoel de Albuquerque de Mello Juis das Justificações Ultramarinas, e de India e Mina da Rellação desta Cidade do Rio de Janr.^o com vezes de Corregedor do Civil da Corte etc. Faço saber que a mim me constou por fé do Escrivão do meu Cargo que esta Sobscreveu ser a letra e firma da Certidão retro do Tenente Coron.^o de Infantaria paga do Regimento de Estremos Nicoláo Antonio de Almeida Pacheco. O que Hey por Justificado. Rio de Janeiro quinze de mil sete centos oitenta e hum. E eu Manoel Nunes da Costa Prates Escrivão que o sobscrevy — M.^o Almeida Mello.

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto que passei em publica forma, e tornei a entregar a quem má apresentou. Lisboa cinco de Dezembro de mil sete centos noventa e oito annos. E eu o Tabelião Antonio Nunes Soares Correa o Sobscrevy e assignei em publica forma — Em testemunho de verdade — Lugar do signal publico — Antonio Nunes Soares Correa — Desta 128.^{ta} //

N.^o 10

Jozé Pedro Galvão de Moura e Lacerda Sargento Mór do Regimento de Infantaria da Cidade de São Paulo de que hé Coronel Manoel Mexia Leite etc. Certefico que marchando o sobredito Regimento para a Villa do Rio Grande de S. Pedro, a encorporar-se com o Exercito que se achava naquelle Continente debaixo das Ordens do Tenente General João Henriques de Bohm, em cuja occazião tambem marchei, entre outros Regimentos que se achavão de Guarnição naquella fronteira, hum delles hera o de Moura, em o qual ser-

